

PORTARIA PGJ/PI Nº 1537/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **MARIA DO AMPARO DE SOUSA**, titular da 10ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, para que sejam usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2020.